

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DO DESAFIO

1. DESCRIÇÃO DO DESAFIO

- 1.1. A CAIXA atua como banco múltiplo e principal agente executor de políticas públicas, em ambiente de elevada complexidade operacional, regulatória e relacional, o que exige abordagem cada vez mais integrada, preventiva e orientada por dados para a gestão do risco à integridade.
- 1.2. Nesse contexto, a transformação digital da atuação da 2ª Linha de Defesa representa oportunidade estratégica para fortalecer a capacidade institucional de monitorar, prevenir, detectar, tratar e reportar riscos à integridade com maior tempestividade, rastreabilidade, consistência analítica e suporte à tomada de decisão.
- 1.3. O desafio consiste em experimentar e avaliar uma solução digital integrada, modular, escalável, rastreável e orientada a dados, capaz de consolidar informações, evidências, análises, recomendações e indicadores relacionados ao risco à integridade. A experimentação deverá produzir evidências sobre a capacidade da solução de ampliar a inteligência institucional e a visão integrada de eventos, fragilidades, tendências e prioridades de atuação.
- 1.4. O Radar Integridade 360° corresponde à visão conceitual da plataforma a ser experimentada para apoiar a inteligência, a supervisão e a governança do risco à integridade pela 2ª Linha. A solução deverá demonstrar, em ambiente único e auditável, capacidade de integrar o ciclo de GRC, a avaliação da maturidade do Programa de Integridade, a detecção e qualificação de indícios, o acompanhamento de recomendações e planos de ação, os painéis gerenciais e as trilhas de auditoria.

2. CENÁRIO

- 2.1. O cenário atual evidencia dependência de processos manuais, análises dispersas e baixa integração entre bases internas e externas, com registros distribuídos em planilhas, e-mails, documentos e sistemas diversos. Essa fragmentação dificulta a consolidação tempestiva de informações, aumenta o esforço de conferência e retrabalho, reduz a padronização dos registros e limita a obtenção de visão 360° sobre riscos, ocorrências, recomendações e planos de ação.
- 2.2. Entre as principais dores estão: a dispersão de evidências e históricos de análises; a dificuldade de mensurar tempos de resposta e recorrência de fragilidades, a baixa rastreabilidade das decisões, a dependência de consolidações manuais para elaboração de relatórios, e a limitação da capacidade de priorizar riscos e identificar tempestivamente padrões de comportamento atípico.
- 2.3. Como consequência, a atuação da 2ª Linha tende a ser mais reativa, fragmentada e intensiva em esforço operacional, com maior dependência de tratamento manual de dados e menor disponibilidade de informações gerenciais integradas. A experimentação busca verificar, em ambiente controlado, se soluções inovadoras disponíveis ou em desenvolvimento no ecossistema podem ser adaptadas, integradas ou evoluídas para superar essas limitações e gerar valor analítico para a CAIXA.

3. PREMISSAS E REQUISITOS

3.1. A solução a ser experimentada deverá apoiar a transformação digital da atuação da 2ª Linha na gestão do risco à integridade, por meio de ambiente digital integrado, modular, rastreável e orientado a dados. Seu objetivo não é substituir a análise técnica nem a decisão gerencial da CAIXA, mas oferecer recursos tecnológicos para ampliar a cobertura analítica, automatizar etapas operacionais, qualificar a priorização por risco, organizar evidências e subsidiar decisões com maior tempestividade, consistência e auditabilidade.

- A solução deverá ser modular, escalável e configurável, permitindo implantação progressiva em ambiente piloto e evolução incremental de módulos, fontes de dados, casos de uso e perfis de usuários.
- O piloto deverá ser executado em ambiente controlado e previamente autorizado pela CAIXA, com o uso preferencialmente de dados sintéticos. A utilização de dados representativos, anonimizados ou pseudonimizados dependerá de necessidade justificada, aprovação prévia da CAIXA e observância dos requisitos aplicáveis de segurança da informação, sigilo, privacidade, LGPD, retenção e governança de dados.
- A solução deverá preservar a supervisão humana, a responsabilidade técnica da 2ª Linha e as competências das instâncias de governança.
- A solução deverá permitir integração segura com fontes internas e externas necessárias aos casos de uso do piloto, inclusive fontes públicas e abertas, desde que autorizadas pela CAIXA. As integrações deverão observar as restrições de uso, a finalidade, a periodicidade, o volume, a origem, a rastreabilidade e a conformidade legal aplicáveis.
- A solução deverá assegurar a rastreabilidade das operações, análises, decisões, evidências, recomendações, planos de ação e eventos críticos abrangidos no piloto, mediante trilha de auditoria íntegra e exportável, com identificação de usuário, data, hora, ação realizada e histórico de alterações, observados os perfis de acesso e os prazos de retenção definidos pela CAIXA.

4. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO MVP

4.1. O MVP terá caráter exclusivamente experimental e será executado em escopo, prazo, usuários, dados e integrações delimitados no plano de experimentação. Sua validação não implicará homologação definitiva, implantação em produção, aquisição futura ou garantia de continuidade da solução, que dependerão das avaliações técnicas, de segurança, conformidade, viabilidade econômica e conveniência institucional aplicáveis.

4.1.1. O escopo mínimo obrigatório contempla quatro módulos (capacidades funcionais), que poderão ser disponibilizadas em módulos próprios ou em arquitetura funcional equivalente, desde que operarem de forma integrada e demonstrável, com compartilhamento de dados, evidências, indicadores, recomendações, planos de ação e trilhas de auditoria.

- Módulo 1 — Gestão do ciclo de GRC aplicado ao risco à integridade: permitir a execução de ciclo mínimo completo de Governança, Riscos e Controles,

contemplando identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e revisão de riscos e controles de integridade.

- Módulo 2 — Gestão da maturidade do Programa de Integridade: permitir a aplicação, em ambiente piloto, da metodologia de avaliação da maturidade do Programa de Integridade da CAIXA, com registro de evidências, consolidação dos resultados, identificação de lacunas, recomendações de melhoria e acompanhamento dos planos de ação.
 - Módulo 3 — Detecção e qualificação de indícios e comportamentos inadequados: permitir a recepção, organização, tratamento, correlação e qualificação de alertas, indícios, padrões, vínculos e anomalias relacionados a riscos de integridade, sem atribuição automatizada de responsabilidade ou conclusão definitiva quanto à ocorrência de irregularidade.
 - Módulo 4 — Gestão dos trabalhos de 2ª Linha, painel gerencial e governança: permitir planejamento, registro, acompanhamento e reporte dos trabalhos conduzidos pela 2ª Linha, incluindo demandas, análises, recomendações, planos de ação, pendências, responsáveis, prazos, status, trilhas de auditoria, painéis gerenciais, indicadores, exportação de dados, controle de acesso e registros de governança do piloto.
- 4.2. A proponente deverá demonstrar funcionalmente, no MVP, que os quatro módulos previstos no item 4.1.1 operam de forma integrada, mediante evidências verificáveis de compartilhamento de dados, evidências, indicadores, recomendações, planos de ação e trilhas de auditoria. A demonstração deverá evidenciar que as informações geradas em um módulo podem alimentar, atualizar ou subsidiar os demais, não sendo admitida a mera declaração de atendimento ou a apresentação de funcionalidades desconectadas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 5.1. A experimentação busca produzir evidências verificáveis sobre a viabilidade técnica, funcional e operacional da solução no escopo do MVP, mediante comparação com as linhas de base e os critérios de aceite definidos no plano de experimentação, com foco nos seguintes resultados esperados:
- Redução do esforço operacional empregado na coleta, conferência, consolidação e acompanhamento de informações, evidências, recomendações e planos de ação.
 - Aumento da rastreabilidade das análises, decisões, evidências, recomendações, planos de ação e eventos críticos relacionados ao risco à integridade.
 - Disponibilização de painéis gerenciais e indicadores capazes de apoiar o monitoramento de demandas, status das análises, tempos de resposta, pendências, recomendações, planos de ação e exposição a riscos.
 - Fortalecimento da atuação preventiva da 2ª Linha, com maior capacidade de priorização, tratamento e acompanhamento dos riscos à integridade.
 - Integração entre informações de maturidade do Programa de Integridade, ciclo de GRC, fragilidades identificadas, recomendações e planos de ação.
 - Melhoria da qualidade, tempestividade e consistência das informações destinadas às instâncias de governança, controle interno, auditoria e prestação de contas.

- Apoio à prevenção de corrupção, fraudes, conflitos de interesse e demais ilícitos, com potencial redução de riscos reputacionais, legais, operacionais e contratuais.

5.2. Os indicadores s de validação do MVP, suas linhas de base, metas, métodos de apuração, fontes de evidência e critérios de aceite serão definidos pela CAIXA, com participação da proponente, no plano de experimentação aprovado antes do início da execução do piloto. A avaliação contemplará, no mínimo:

- redução de horas de esforço manual;
- tempo de consolidação de relatórios e informações gerenciais;
- percentual de informações consolidadas automaticamente;
- quantidade de controles, planilhas ou rotinas manuais substituídas ou reduzidas;
- grau de rastreabilidade das análises, decisões e evidências do escopo testado registradas com identificação de usuário, data, hora e histórico de alterações;
- disponibilidade e atualização de painéis gerenciais;
- tempo médio de tratamento das demandas;
- volume de recomendações e planos de ação acompanhados pela solução; e
- percentual de requisitos funcionais obrigatórios e aceitos em cada um dos quatro módulos do MVP, inclusive os fluxos de integração e compartilhamento de dados entre eles.